



L

EDITAL

DOMINGOS BRAGANÇA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES, FAZ SABER, em cumprimento do disposto no art.º 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal, em sua reunião realizada em 10 de novembro de 2016, cuja ata foi aprovada em minuta na mesma reunião, tomou as seguintes deliberações: --

CÂMARA – APROVAR A ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 27 DE OUTUBRO DE 2016. -----

FREGUESIAS – FREGUESIA DE CREIXOMIL - ALTERAÇÃO DA MENÇÃO DAS OBRAS NO MAPA DE REPARTIÇÃO DE APOIOS A CONCEDER ÀS FREGUESIAS PARA O ANO DE 2016, NO QUE DIZ RESPEITO À FREGUESIA DE CREIXOMIL

– Aprovar submeter à aprovação da Assembleia Municipal a alteração do mapa anexo às deliberações da Assembleia Municipal e da Câmara Municipal, de, respetivamente, de 23 de abril de 2016 e 14 de abril de 2016, no que diz respeito à identificação das obras respeitantes à Freguesia de Creixomil, pelo que onde se lê “pavimentação da rua do Carriço, Travessa da Pisca, rua dos Moinhos e rua do Infante D. Henrique”, deve ler-se “pavimentação da rua do Carriço, Travessa da Pisca, rua Rio de Selho e rua de S. Tomé e Príncipe”. -----

FREGUESIAS – UNIÃO DE FREGUESIAS DE SELHO S. LOURENÇO E GOMINHÃES - REVOGAÇÃO DO CONTRATO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO – ANO DE 2016 E APROVAÇÃO DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

– Aprovar submeter à aprovação da Assembleia Municipal a revogação das deliberações da Câmara Municipal de 23 de abril de 2016, e da Assembleia Municipal de 14 de abril de 2016, que aprovaram a celebração de um Contrato de Atribuição de Subsídio com a União de Freguesias de Selho São Lourenço e Gominhães para a construção da Capela Mortuária, bem como a transferência de uma verba até ao limite do valor de €17.499,92. Mais foi deliberado submeter à aprovação da Assembleia Municipal, a celebração de um Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com esta União de Freguesias para a execução da obra Requalificação e Pavimentação da rua da Ponte Romana (Selho S. Lourenço), bem como a aprovação da transferência da correspondente verba prevista para o ano 2016, no valor de €17.499,92. -----

FREGUESIAS - FREGUESIA DE MOREIRA DE CÓNEGOS - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO PROTOCOLO COM A JUNTA DE FREGUESIA DE MOREIRA DE CÓNEGOS - PROJETO RAÍZES

– Aprovar submeter à aprovação da Assembleia Municipal a alteração do ponto 2 da cláusula 4.ª do Protocolo de colaboração celebrado com a Freguesia de Moreira de Cónegos no âmbito do Projeto raízes, que passa a ter a seguinte redação: **Cláusula 4.ª – Participação - ...2.** A verba referida no número anterior será libertada de acordo com as seguintes fases de pagamento: - 50% do valor em outubro de 2016 (correspondente ao período de execução entre 16 de setembro de 2016 e 16 de março de 2017), de acordo com a disponibilidade financeira do Município; - 25% do valor em abril de 2017 (correspondente ao período de execução entre 17 de março de 2017 e 16 de junho de 2017), de acordo com a disponibilidade financeira do Município; - Os restantes 25% em setembro de 2017 (correspondente ao período de execução entre 17 de junho de 2017 e setembro de 2017) após a apresentação de relatórios de desempenho do projeto e de execução financeira e de acordo com a disponibilidade financeira do Município. -----



URBANISMO - PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO PARA A CONSTRUÇÃO DE UM EQUIPAMENTO DESPORTIVO E LAZER DO CENTRO SOCIAL DE GUARDIZELA – Aprovar submeter à aprovação da Assembleia Municipal o reconhecimento de interesse público da construção de um equipamento desportivo e de lazer em terreno sito na freguesia de Guardizela, para efeitos de instrução do processo de (pedido de) autorização de inutilização de solo agrícola junto da respetiva Tutela. -----

PROTOCOLOS - MINUTA DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUIMARÃES E A CCDR-N RELATIVA À ESTAÇÃO DA QUALIDADE DO AR DE GUIMARÃES – Aprovar a celebração de um protocolo com a CCDRN, tendo por objeto a definição das condições e obrigações das duas entidades na estação de qualidade do ar instalada no concelho de Guimarães, a qual faz parte da aglomeração Entre Douro e Minho, juntamente com a estação de Santo Tirso, bem como o pagamento do valor de €1.163,86 (mil cento e sessenta e três euros e oitenta e seis cêntimos) à AMAVE, relativa às despesas suportadas pela Associação para funcionamento daquele equipamento. -----

12. PATRIMÓNIO - PARQUE DE ESTACIONAMENTO DE CAMÕES – UTILIDADE PÚBLICA E POSSE ADMINISTRATIVA

– Aprovar submeter à aprovação da Assembleia Municipal: **1. A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA** da expropriação, com carácter de urgência, pelos motivos acima explanados, dos imóveis particulares infra descritos, e todos os direitos a ele inerentes, designadamente servidões/passagens eventualmente existentes, que se encontram inseridos necessários à execução do Parque de Estacionamento de Camões, com a fundamentação de facto e de direito consubstanciada nos considerandos supra, que para todos os efeitos são parte integrante da presente deliberação, e que se encontram inseridos na Área de Reabilitação Urbana do Centro da Cidade: Rua D. João I à Zona de Couros, sujeita já à execução e aprovação da respetiva Operação de Reabilitação Urbana sistemática. **2. A AUTORIZAÇÃO DE POSSE ADMINISTRATIVA** dos imóveis a expropriar, em face da fundamentada urgência, reforçada ainda pelo carácter de urgência atribuído na alínea c), n.º 3, do artigo 61º do Decreto-lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, com a redação atual, pretendendo-se a prossecução do interesse público da execução da obra do Parque de Estacionamento de Camões. **3. A aprovação do valor de €672.127,85** (seiscentos e setenta e dois mil cento e vinte e sete euros e oitenta e cinco cêntimos) relativo aos encargos a suportar com a expropriação, em conformidade com os relatórios do perito avaliador. -----

Nº Parcela	Proprietário/Inquilino	Área	Localização da parcela	Descrição Predial	Inscrição Matricial	Valor Indemnização
1A (6)	Vale Escuro, Investimentos Imobiliários, Lda.	48,00 m ²	Trav. de Camões, nºs 35, 37, 39 e 41	177/S. Sebastião	U-511º	€ 8.032,23
1B (7)	Vale Escuro, Investimentos Imobiliários, Lda.	77,90 m ²	Trav. de Camões, nº 33	562/S. Sebastião	U-508º	€ 13.035,64
2 (2)	Virgínia Adelaide Sampaio de Meira Allen – Herdeiros	390,33 m ²	Gaveto da rua de Camões e trav. de Camões, nºs 5,7,9,11,17,19,21 e 23	193/S. Sebastião (parte)	U-364º (parte)	€ 14.582,42
3A (8)	Virgínia Adelaide Sampaio de Meira Allen – Herdeiros	142,53 m ²	Trav. de Camões, nºs 27, 29 e 31	194/S. Sebastião	U-2128º	€ 19.710,10



Nº Parcela	Proprietário/Inquilino	Área	Localização da parcela	Descrição Predial	Inscrição Matricial	Valor Indemnização
3B (10)	ONELU – Comércio Internacional de Produtos Têxteis, Lda.	72,50 m ²	Trav. de Camões, nºs 19/21	40/S. Sebastião (parte)	U- 499º (parte)	€ 2.426,40
4 (1)	António Carlos Freitas Ribeiro Saraiva	19,32 m ²	Rua de Camões, nºs 29/31	379/S. Sebastião (parte)	U- 1495º (parte)	€ 721,78
5 (12)	Natália de Oliveira Silva	867,90 m ²	Rua da Caldeiroa, nºs 2,4 e 6	267/S. Sebastião (parte)	U-1º (parte)	€ 31.070,82
6 (13)	Joaquim Ferreira Cabral de Barbosa Paes do Amaral – Herdeiros	2.448,80 m ²	Rua da Caldeiroa, nºs 32/34	Desconhecida	U-259º (parte)	€ 87.673,33
6(13)	Maria Madalena Machado Alves Lemos – (Inquilina)	2.448,80 m ²	Rua da Caldeiroa, nºs 32/34	Desconhecida	U-259º (parte)	€ 2.086,38
7 (22,23)	Lauda Confeções, Lda. - Em Liquididação	1.889,00 m ²	Rua da Caldeiroa, nº 70	124 e 125/S. Sebastião	U- 979º e 1216º	€ 338.155,28
8 (32)	Emília Maria de Freitas Marques de Carvalho Soares	209,00 m ²	Rua da Liberdade, nº 11/13	184/S. Sebastião	U- 160º	€ 14.221,67
9 (30)	Dulce Margarida de Jesus Lopes	851,95 m ²	Rua da Liberdade, nº 17	172/S. Sebastião (parte)	U-163º (parte)	€ 29.175,83
10 (23A)	António José Teixeira Laranjeiro	757,06 m ²	Trav. da Caldeiroa (lugar do Olival)	498/S. Sebastião	U-1135º	€ 109.909,97
12 (25)	Bernardino Jordão, Filhos & C.ª Lda.	38,72 m ²	Rua da Liberdade, nº 33	526/S. Sebastião (parte)	U-1117º (parte)	€ 1.326,00

PATRIMÓNIO - EXPROPRIAÇÃO DO DIREITO AO ARRENDAMENTO - PRÉDIO SITO NA RUA DA RAMADA – REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DA ZONA DE COUROS – 40/27/2009 – Aprovar submeter à aprovação da Assembleia Municipal: 1. **A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA**, com carácter de urgência, da expropriação do direito ao arrendamento do prédio sito na Rua da Ramada, da União das Freguesias de Oliveira, S. Paio e S. Sebastião, descrito a favor do Município de Guimarães sob o n.º 577/20111110, e inscrito sob o artigo 1698º, e todos os direitos a ele inerentes, necessário à Requalificação Urbanística da Zona de Couros, encontrando-se inserido na Área de Reabilitação Urbana do Centro da Cidade: Rua D. João I à Zona de Couros, sujeita já à execução e aprovação da respetiva Operação de Reabilitação Urbana sistemática. 2. **A AUTORIZAÇÃO DE POSSE ADMINISTRATIVA** do direito ao arrendamento em face da urgência, atribuída na alínea c), n.º 3, do artigo 61º do Decreto-lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, com a redação atual. 3. A aprovação do valor de **€14.080,45** (catorze mil oitenta euros e quarenta e cinco cêntimos) relativo aos encargos a suportar com a expropriação do direito ao arrendamento, em conformidade com o relatório do perito avaliador. O terreno está classificado como espaços centrais - património arqueológico – sítio arqueológico - inserido em zona de proteção à área classificada como património cultural da humanidade. -----

DOAÇÃO DE TELA SOBRE O ANO MISSIONÁRIO 2016-2017 AO ARCIPRESTADO DE GUIMARÃES E VIZELA – Doar ao Arciprestado de Guimarães e Vizela a tela que decorou o altar da Eucaristia Sénior, no passado dia 11 de outubro, no contexto das Comemorações do Dia Internacional do Idoso, ocorridas no Multiusos de Guimarães. -----

RECURSOS HUMANOS - PROCESSO DISCIPLINAR N.º 3/2016 – Aprovar o relatório final no âmbito do processo



disciplinar nº 3/2016 aplicando a sanção disciplinar de suspensão, por um período de trinta dias, ao trabalhador Pedro Miguel Freitas Gonçalves Sousa, com a categoria de Assistente Técnico. -----

AMBIENTE - ESTRATÉGIA MUNICIPAL DE ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS DE GUIMARÃES – Aprovar submeter à aprovação da Assembleia Municipal a Estratégia Municipal de Adaptação para as Alterações Climáticas de Guimarães, com o propósito de integrar como documento estratégico nos variados planos e outras ferramentas urbanísticas e a fim de concretizar as várias propostas que se propõem. -----

AMBIENTE - CARTA DE COMPROMISSO PARA A REDE INFORMAL DE MUNICÍPIOS PARA A ADAPTAÇÃO LOCAL ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS – Aprovar submeter à aprovação da Assembleia Municipal a Carta de Compromisso para a Rede informal de Municípios para a Adaptação Local às Alterações Climáticas. -----

AMBIENTE - PARTICIPAÇÃO DE GUIMARÃES EM REDES INTERNACIONAIS DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – Aprovar submeter à aprovação da Assembleia Municipal: **1.** Integrar a rede de Cidades Europeias EUROCITIES, através da participação do Fórum Ambiental, como membro associado: a. EUROCITIES – É uma plataforma que visa a discussão e a partilha de conhecimento em 6 áreas fundamentais, incluindo a sustentabilidade ambiental, e debruça-se sobre grandes temáticas como: Alterações Climáticas, Qualidade do Ar, Acústica, Áreas Verdes e Natureza e Biodiversidade, Água. Tem, ainda, como principais objetivos: 1) reforçar a importância das estruturas locais ao nível Europeu; 2) ajudar na definição de estratégias ao nível local para implementação de Diretivas Europeias; 3) conhecer antecipadamente os projetos e políticas Europeias de interesse local. Guimarães adere como parceiro associado. Esta adesão dá direito a participar nos fóruns onde está inscrita, ser chair dos grupos de trabalho, ter acesso livre ao Website onde se encontram informações relevantes a parcerias para financiamentos, projetos ou programas, ter acesso às Newsletter e comunicações internas. Para o efeito, para ser “Parceiro Associado” não tem qualquer quota associada. **2.** Integrar a rede ICLEI (Local Government for Sustainability), como membro. Esta rede está focada no intercâmbio de conhecimento, nomeadamente, na utilização sustentável dos recursos, muito focada na Energia, Resiliência, Mobilidade, Biodiversidade, Cidades Inclusivas e Economia Sustentável. Os Membros desta rede têm acesso a: partilha/intercâmbio com outras cidades, informação acerca de projetos, programas de financiamento entre outros, participação em congressos e eventos de impacto mundial para divulgação de boas práticas e criação de oportunidades de estabelecimento de Consórcios. Esta Rede promove a participação em três fóruns específicos: Ecomobility Alliance (Transporte Urbano Sustentável), 100% Renewable Energy Cities&Regiones network (enfoque nas Energias renováveis), Procura+Exange (Sustainable Public Procurement). Para efeito de integração nesta rede, a participação do Município de Guimarães tem a obrigatoriedade do pagamento de uma quota de 1.750,00€/ano. **3.** Integrar a rede de Cidades para a Mobilidade Sustentável CIVITAS – CIVINET, como membro. CIVITAS – é a plataforma de apoio à análise de soluções na área da Mobilidade na qual participam já mais de 100 cidade ao nível europeu. A rede foi constituída há dez anos e a participação não implica qualquer quota por parte do Município. Neste sentido, dada a importância que o tema da Mobilidade tem vindo assumir ao nível local, nacional e internacional, é de toda a conveniência que o Município de



Guimarães faça parte desta rede. **4.** Integrar a rede informal de Cidades Resilientes, 100 Resilient Cities, como membro participante. Esta rede/evento é livre, não representando custos para o Município, considerando que trata, ao nível internacional, do tema das Alterações Climáticas e da capacidade de adaptação, contribuindo, para isso, a troca de experiências e o estabelecimento de metas internacionais em matéria de emissões de CO2, bem como a partilha de boas práticas; **5.** Integrar a rede Green Digital Charter, como signatário. Esta rede tem como objetivo melhorar a qualidade de vida das cidades através de medidas e políticas mais sustentáveis e mais verdes, com base nas novas tecnologias e em soluções digitais. Este processo é igualmente livre e gratuito. -----

EDUCAÇÃO – AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ABAÇÃO – CEDÊNCIA DE AUTOCARRO – Disponibilizar ao Agrupamento de Escolas da Abação o transporte, em autocarro, dos alunos a uma visita de estudo, no dia 12 de Dezembro, entre a Escola Básica de Calvos e o Porto. -----

AÇÃO SOCIAL - ATRIBUIÇÃO DE APOIOS A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS - RATIFICAÇÃO DOS APOIOS CONCEDIDOS POR CONTA DO FUNDO DE MANEIO – OUTUBRO DE 2016 – Ratificar os apoios concedidos no âmbito do fundo de maneio, no passado mês de outubro. -----

AÇÃO SOCIAL - ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO CONVERTIDO NA DISPONIBILIZAÇÃO DE UM SERVIÇO DE TRANSPORTE ADAPTADO PARA UMA PESSOA CARENCIADA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA – Aprovar a concessão de um apoio a um munícipe portador de deficiência, através da disponibilização de um serviço de transporte adaptado, cujo valor se estima em €772,20, para que se possa deslocar da sua casa para o Centro de Reabilitação da APPACDM, situado em Lomar, Braga, de novembro a dezembro de 2016 e de janeiro a dezembro de 2017. -----

AÇÃO SOCIAL – COMISSÃO DE UTENTES DO CENTRO HOSPITALAR DO ALTO AVE – CEDÊNCIA DE AUTOCARRO – Ratificar o despacho do Presidente da Câmara que disponibilizou à comissão de utentes do Centro hospital do Alto Ave o transporte, em autocarro, de um grupo de utentes no dia 20 de julho, à Assembleia da República. -----

DESPORTO - ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA ASES SANTA EUFÉMIA - APOIO EXTRAORDINÁRIO – Atribuição de um subsídio no valor de €15.000,00 à Associação Cultural e Desportiva Ases Santa Eufémia, a fim de subsidiar as intervenções realizadas e as perspectivadas, desde logo um muro de vedação do parque desportivo. -----

DESPORTO - GRUPO DESPORTIVO, RECREATIVO E CULTURAL DE SANDE S. MARTINHO – GDRC “OS SANDINENSES” – APOIO EXTRAORDINÁRIO – Atribuir um apoio extraordinário no valor de €5.000,00 ao Grupo Desportivo, Recreativo e Cultural de Sande S. Martinho “Os Sandinenses”, a fim de realizar a intervenção de reabilitação de muro de suporte, que permita a viabilidade de utilização do campo desportivo, tendo sido orçamentado no valor de €7.519,14. -----

DESPORTO – XICO ANDEBOL – APOIO EXTRAORDINÁRIO – Atribuir um apoio extraordinário no valor de €5.000,00 ao Xico Andebol, considerando as dificuldades que o clube tem atravessado. -----

E eu, *Franca Vieira*, Diretora do Departamento de Administração Geral, o subscrevi. -----
 Câmara Municipal de Guimarães, 10 de novembro de 2016

Américo Borges